

Verdade e subjetividade

OS ANORMAIS - Curso 1974-1975

RESUMO

A grande família indefinida e confusa dos "anormais", cujo medo obcecou o final do século XIX, não marca apenas uma fase de incerteza ou um episódio pouco feliz na história da psicopatologia; ela se formou em correlação com um conjunto de instituições de controle, com uma série de mecanismos de vigilância e de distribuição; e, ao ter sido quase inteiramente recoberta pela categoria de "degenerescência", deu lugar a elaborações teóricas irrisórias, porém a efeitos duramente reais.

O grupo dos anormais se formou a partir de três elementos, cuja constituição não foi exatamente sincrônica.

1. O monstro humano. Velha noção cujo quadro de referência é a lei. Noção jurídica, portanto, mas no sentido amplo, já que se trata não somente das leis da sociedade, mas também das leis da natureza; o campo de aparecimento do monstro é um domínio jurídico-biológico. Uma após a outra, as figuras do ser meio-homem meio-besta (valorizadas sobretudo na Idade Média), as individualidades duplas (valorizadas sobretudo no Renascimento), os hermafroditas (que levantaram tantos problemas nos séculos XVII e XVIII) representaram essa dupla infração; o que faz com que o monstro humano seja um monstro não é somente a exceção em relação à forma da espécie, é a perturbação que traz às regularidades jurídicas (quer se trate das leis do casamento, dos cânones do batismo ou das regras da sucessão). O monstro humano combina o impossível e o interdito. É preciso estudar,

monstro e lei { Sociais  
naturais

nessa perspectiva, os grandes processos de hermafroditas em que se confrontam juristas e médicos, do caso de Rouen (começo do século XVII) ao processo de Anne Grandjean (em meados do século seguinte); e também as obras como a *Embriologia sagrada* de Cangiamila, publicada e traduzida no século XVIII.

A partir daí, pode-se compreender um certo número de equívocos que vão continuar a obcecar a análise e o estatuto do homem anormal, mesmo quando ele terá reduzido e confiscado os traços próprios do monstro. No primeiro plano desses equívocos, um jogo, nunca completamente controlado, entre a exceção de natureza e a infração ao direito, que deixam de se superpor, sem deixar de jogar uma em relação a outra. O afastamento "natural" em relação à "natureza" modifica os efeitos jurídicos da transgressão; no entanto, não os apaga totalmente. Não remete pura e simplesmente à lei, mas não a suspende tampouco; arma-lhe ciladas, suscitando efeitos, disparando mecanismos, apelando para instituições parajudiciais e marginalmente médicas. Foi possível estudar, nesse sentido, a evolução da perícia médico-legal em matéria penal, desde o ato "monstruoso" problematizado no começo do século XIX (com os casos Cornier, Léger, Papavoine) até o aparecimento da noção de indivíduo "perigoso" — à qual é impossível dar um sentido médico ou um estatuto jurídico — e que é, no entanto, a noção fundamental das perícias contemporâneas. Ao se interrogar o médico, hoje em dia, com a questão propriamente insensata: esse indivíduo é perigoso? (questão que contradiz um direito penal fundado tão simplesmente na condenação dos atos e que postula um pertencimento natural entre doença e infração), os tribunais reproduzem, através das transformações que se trata de analisar, os equívocos dos velhos monstros seculares.

2. O indivíduo a corrigir. É um personagem mais recente que o monstro. É mais o correlato das técnicas de adestramento, com suas exigências próprias, do que dos imperativos da lei e das formas canônicas da natureza. O aparecimento do "incorrigível"

é contemporâneo do estabelecimento das técnicas de disciplina, a que se assiste durante os séculos XVII e XVIII — no exército, nas escolas, nos ateliês, e depois, um pouco mais tarde, nas próprias famílias. Os novos procedimentos de adestramento do corpo, do comportamento, das aptidões engendram o problema daqueles que escapam dessa normatividade, que não é mais a soberania da lei.

A "interdição" constituía a medida judiciária pela qual o indivíduo era, parcialmente ao menos, desqualificado como sujeito de direito. Esse quadro jurídico e negativo vai ser em parte preenchido, em parte substituído, por um conjunto de técnicas e procedimentos pelos quais se empreenderá o adestramento daqueles que resistem e a correção dos incorrigíveis. O "enclausuramento" praticado em larga escala, a partir do século XVII, pode aparecer como uma fórmula intermediária entre o procedimento negativo da interdição judiciária e os procedimentos positivos do adestramento. O enclausuramento exclui de fato e funciona fora das leis, mas tem como justificação a necessidade de corrigir, melhorar, conduzir a resipiscência, de fazer retornar a "bons sentiments". A partir dessa forma confusa, mas historicamente decisiva, é preciso estudar o aparecimento, em datas históricas precisas, das diferentes instituições de adestramento e das categorias de indivíduos aos quais ela se dirige. Nascimentos técnico-institucionais da cegueira, da surdez-mudez, dos imbecis, dos retardados, dos nervosos, dos desequilibrados.

Monstro banalizado e pálido, o anormal do século XIX é também um descendente desses incorrigíveis que apareceram nas margens das técnicas modernas de "adestramento".

3. O onanista. Figura totalmente nova no século XVIII. Aparece em correlação com as novas relações entre a sexualidade e a organização familiar, com a nova posição da criança no meio do grupo parental, com a nova importância dada ao corpo e à saúde. Aparecimento do corpo sexual da criança.

infância

De fato, essa emergência tem uma pré-história longa: o desenvolvimento conjunto das técnicas de direção de consciência (na nova pastoral nascida na Reforma e do Concílio Trento) e das instituições de educação. De Gerson a Alphonse de Ligorí, um esquadramento discursivo do desejo sexual, do corpo sensual e do pecado de *mollities* é assegurado pela obrigação da confissão penitenciária e por uma prática bastante codificada pelos interrogatórios sutis. Pode-se dizer, esquematicamente, que ao controle tradicional das relações interditas (adultérios, incestos, sodomia, bestialidade) veio se somar o controle da “carne” nos movimentos elementares da concupiscência.

Mas, sobre esse fundo, a cruzada contra a masturbação constitui uma ruptura. Começa com estardalhaço, primeiro na Inglaterra, em torno dos anos 1710, com a publicação da *Onania*, depois na Alemanha, antes de se manifestar, na França, em torno de 1760, com o livro de Tissot. Sua razão de ser é enigmática, porém seus efeitos são inúmeros. Tanto um quanto o outro só pode ser determinado levando-se em consideração alguns traços essenciais dessa campanha. Seria insuficiente, de fato, identificar aí — numa perspectiva próxima a Reich, que inspirou recentemente os trabalhos de Van Hussen — apenas um processo de repressão ligado às novas exigências da industrialização: o corpo produtivo contra o corpo de prazer. De fato, essa cruzada não toma, pelo menos no século XVIII, a forma de uma disciplina sexual geral: dirige-se, de modo privilegiado, senão exclusivo, aos adolescentes ou às crianças, e mais precisamente ainda, às das famílias ricas ou abastadas. Situa a sexualidade ou, pelo menos, o uso sexual do seu próprio corpo, na origem de uma série indefinida de perturbações psíquicas que podem fazer sentir seus efeitos sob todas as formas e em todas as idades da vida. A potência etiológica ilimitada da sexualidade, no que diz respeito ao corpo e às doenças, é um dos temas mais constantes não somente nos textos dessa nova moral médica, como também nas mais sérias obras de patologia. Ora, se a criança torna-se, assim, responsável

por seu próprio corpo e por sua própria vida, no “abuso” que faz de sua sexualidade, os pais são denunciados como os verdadeiros culpados: a falta de vigilância, a negligência e, sobretudo, a falta de interesse pelas crianças, seu corpo e sua conduta levam-nos a deixá-los aos cuidados de babás, domésticas e preceptores, todos esses intermediários denunciados regularmente como os iniciadores da devassidão (Freud tira daí sua teoria primeira da “sedução”). O que se esboça, através dessa campanha, é o imperativo de uma nova relação pais-filhos, mais amplamente uma nova economia das relações intrafamiliares: solidificação e intensificação das relações pai-mãe-filho (em detrimento das relações múltiplas que caracterizavam a “*maisonnée*” no sentido amplo); inversão do sistema das obrigações familiares (que iam, antes, das crianças aos pais, e que agora tendem a fazer da criança o objeto primeiro e incessante dos deveres dos pais, atribuídos através da responsabilidade moral e médica até o mais profundo de sua descendência); aparecimento do princípio de saúde como lei fundamental dos vínculos familiares, distribuição da célula familiar em torno do corpo — e do corpo sexual — da criança; organização de um vínculo físico imediato, de um corpo a corpo pais-filhos, em que se conjugam, de maneira complexa, o desejo e o poder; necessidade, enfim, de um controle de um conhecimento médico externo para arbitrar e regular essas novas relações entre a vigilância obrigatória dos pais e o corpo tão frágil, irritável, excitável das crianças. A cruzada contra a masturbação traduz a organização da família restrita (pais, filhos) como um novo aparelho de saber-poder. O questionamento da sexualidade da criança, e de todas as anomalias de que será responsável, foi um dos procedimentos de constituição desse novo dispositivo. A pequena família incestuosa que caracteriza as nossas sociedades, o minúsculo espaço familiar sexualmente saturado, onde somos criados e onde vivemos, se formou aí.

O indivíduo “anormal”, que é considerado desde o final do século XIX por tantas instituições, discursos e saberes, deriva ao

sedução  
iniciador

mesmo tempo da exceção jurídico-natural do monstro das multi-dões, dos incorrigíveis, detidos pelos aparelhos de adestramento, e do universal secreto das sexualidades infantis. Na verdade, as três figuras do monstro, do incorrigível e do onanista não vão exatamente se confundir. Cada uma delas será inscrita em sistemas autônomos de referência científica: o monstro, numa teratologia e numa embriologia, que tiveram com Geoffroy Saint-Hilaire sua primeira grande coerência científica; o incorrigível, numa psicofisiologia das sensações da motricidade e das aptidões; o onanista, numa teoria da sexualidade que se elabora lentamente a partir da *Psychopathia sexualis* de Kaan.

Mas a especificidade dessas referências não deve deixar esquecidos três fenômenos essenciais, que a anulam parcialmente ou, pelo menos, a modificam: a construção de uma teoria geral da "degenerescência" que, a partir do livro de Morel (1857), vai servir, durante mais de meio século, de quadro teórico, ao mesmo tempo que de justificação social e moral a todas as técnicas de localização, de classificação e de intervenção sobre os anormais; a organização de uma rede institucional complexa, que serve, nos confins da medicina e da justiça, ao mesmo tempo de estrutura de "acolhimento" para os anormais e de instrumento de "defesa" da sociedade; enfim, o movimento através do qual o elemento que apareceu mais recentemente na história (o problema da sexualidade infantil) recobrirá os dois outros para se tornar, no século XX, o princípio de explicação mais fecundo de todas as anomalias.

A Antiphysis, que o espanto do monstro antes trazia à luz de um dia excepcional, é deslocada, hoje, pela sexualidade universal das crianças, por debaixo das pequenas anomalias de todos os dias.

\*\*\*

Desde 1970, os cursos trataram da lenta formação de um saber e de um poder de normalização a partir dos procedimentos jurídicos tradicionais do castigo. O curso do ano 1975-76 terminará

este ciclo com o estudo dos mecanismos através dos quais, desde o final do século XIX, pretendeu-se "defender a sociedade".

\*\*\*

O seminário deste ano foi dedicado à análise das transformações da perícia psiquiátrica em matéria penal desde os grandes casos de monstruosidade criminal (caso *princeps*: Henriette Cornier) até o diagnóstico dos delinquentes "anormais".

do "objeto  
curioso"  
- saber

pl/ o "objeto  
problema"  
+ saber

Natureza: dentro x fora → tipo x desviante  
gabinete → laboratório E museu

Humano: monstro\* → anormal  
circo → clínica

x monstros  
incorrigíveis  
onanistas

homem - bato  
duplos  
hermafroditas

o que quer  
degozados -  
cência

Antiphysis